



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE.
Unidade gestora: Sec. de Educação, Cultura e Desporto
Pregão Eletrônico - 002.10/2024-PE/2024
Data de Abertura: 07/11/2024 Hora da Abertura: 08:30

Prezado Agente de Contratação Administrativa,

Apresento nossa proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico N° 002.10/2024-PE/2024, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE, OBJETO DO CONVÊNIO 177/2023- MINISTÉRIO DO ESPORTE**, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Pregão Eletrônico e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

PROPOSTA DE PREÇOS


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	APITOS DE FUTEBOL Fabricado em plástico ABS, 130 metros de alcance, intensidade sonora de 115 DB, com cerca de 30g.	Unidade	50	POKER	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
2	BOLA DE FUTEBOL Costurada a mão. fabricada em microfibra, com peso de 430 à 445g, circunferência: 68 a 69,5cm, com câmara de Borracha butílica.	Unidade	120	DUALT	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
3	BOLA DE FUTSAL (COSTURADA) confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal.	Unidade	120	DUALT	R\$ 119,00	R\$ 14.280,00
4	BOLA DE VOLEI DE AREIA Tamanho 5 (oficial). costurada, circunferência: 66 - 68cm, Peso: 260 -280g.	Unidade	70	POKER	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
5	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO TY RY Cerca de 33 cm de comprimento. com 7 cm de largura, ajustável, em material náilon nas cores preta, vermelha e branca.	Unidade	120	SCALIBU	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
6	CANELEIRAS FUTEBOL DE CAMPO feita em material de Polietileno (material termo plástico), Espuma de EVA (parte interna do produto), peso de aproximadamente 75gr, tamanho único, com revestimento de plástico e espuma macia.	Par	3000	SCALIBU	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
7	CHUTEIRAS DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA chuteira para futebol de campo, feita em couro sintético, costurada, fechamento em cadarço, palmilha	Par	3000	MADRY	R\$ 79,00	R\$ 237.000,00



Representante Legal: **Eliésio Valério de Souza**, brasileiro, solteiro, RG: 2015055701 SSP - 079.550.343-17, Vila Cazusa, SN, Vila Sabóia, Ipueiras – CE CEP: 62.230-000 Telefone: (88) 996498793 – E-mail: sportcenter.ips@gmail.com.

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução da Licitação.

Ipueiras/CE, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ELIESIO VALERIO DE SOUZA**
Data: 07/11/2024 00:29:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SPORTCENTER LTDA
Eliésio Valério de Souza
CPF: 079.550.343-17
(Proprietário)

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/11/2024 8:04:39**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0509986**

Proposta: **4891321**

Controle Interno (Código Controle): **109322356**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750509986**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MORRINHOS

CPF/CNPJ: 07.566.920/0001-10 RUA JOAQUIM CORIOLANOROCHA, N.º 1, S/N, Morrinhos - CE

DADOS DO TOMADOR: SPORTCENTER LTDA

CPF/CNPJ: 27.833.701/0001-68 R CEL VICENTE POSSIDONIO 12, **, CENTRO - CEP: 62.230-000 - IPUEIRAS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.2.213805-4 NETO CORRETORA DE SEGUROS OFICIAL LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0509986**
 Proposta: **4891321**
 Controle Interno (Código Controle): **109322356**
 N° de Registro SUSEP: **054362024000107750509986**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.274,61	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.274,61	07/11/2024	06/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 8.274,61	07/11/2024	06/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/11/2024	23275168	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasop e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Podem sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0509986**
Proposta: **4891321**
Controle Interno (Código Controle): **109322356**
N° de Registro SUSEP: **054362024000107750509986**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PRGÃO ELETRÔNICO 002.10/2024-PE-SEDUC**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0509986
Proposta: 4891321
Controle Interno (Código Controle): 109322356
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750509986



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0509986
Proposta: 4891321
Controle Interno (Código Controle): 109322356
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750509986



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

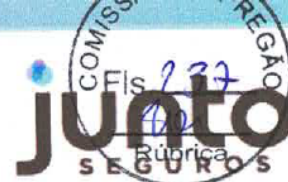
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0509986
Proposta: 4891321
Controle Interno (Código Controle): 109322356
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750509986



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0509986**
Proposta: **4891321**
Controle Interno (Código Controle): **109322356**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750509986**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

3. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0509986**
Proposta: **4891321**
Controle Interno (Código Controle): **109322356**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750509986**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0509986**
Proposta: **4891321**
Controle Interno (Código Controle): **109322356**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750509986**



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Morrinhos
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002.10/2024-SEDUC

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar os produtos cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação.

RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RIVALDO DANTAS BADEIRA NETO
CNPJ Nº 12.622.231/0001-16	ENDEREÇO: RUA HOMERO FONTENELE, Nº 1165, VENÂNCIOS, CRATEÚS-CE.
CEP: 63707-475	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.410627-6	ESTADO CIVIL: CASADO
RUA AGACI NACHADO Nº 154, JOSE ROSA	PROFISSÃO: PROPRIETÁRIO
TELEFONE: (99) 96173-3889	RG Nº: 99029094282 SSP-CE
Email: rncarnesdistribuidora@gmail.com	CPF Nº: 661.644.943-20
Dados Bancários: SANTANDER Agência: 2369 Conta Corrente: 13.000.299-6	TELEFONE: (88) 98172-3889
Banco: SANTANDER Conta Corrente: 2369 Agência: 13000299-6	E-MAIL: rncarnesdistribuidora@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE, OBJETO DO CONVÊNIO 177/2023- MINISTÉRIO DO ESPORTE”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	ITENS		VALOR TOTAL
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	APITOS DE FUTEBOL Fabricado em plástico ABS, 130 metros de alcance, intensidade sonora de 115 DB, com cerca de 30g.	UNID	50	FOX CLASSIC	74,90	setenta e quatro reais e noventa centavos	3.745,00
2	BOLA DE FUTEBOL Costurada a mão, fabricada em microfibrã, com peso de 430 à 445g, circunferência: 68 a 69,5cm, com câmara de Borracha butílica.	UNID	120	PENALTY	130,23	cento e trinta reais e vinte e três centavos	15.627,60
3	BOLA DE FUTSAL (COSTURADA) confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 280 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira de Futsal.	UNID	120	PENALTY	119,50	cento e dezenove reais e cinquenta centavos	14.340,00

COMISSÃO DE PREGÃO
Fls. 297
90
Rúbrica

R N DISTRIBUIDORA

EMP. Nº. 8222-231/0001-16



	UNID	70	PENALTY	120,00	cento e vinte reais	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
4	BOLA DE VOLEI DE AREIA Tamanho 5 (oficial), costurada, circunferência: 66 -68cm, Peso: 260 -280g.						
5	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO TY RY Cerca de 33 cm de comprimento, com 7 cm de largura, ajustável, em material náilon nas cores preta, vermelha e branca.	UNID	120	NIKE	12,16	doze reais e dezesseis centavos	1.459,20
6	CANELEIRAS FUTEBOL DE CAMPO feita em material de Polietileno (material termo plástico), Espuma de EVA (parte interna do produto), peso de aproximadamente 75gr, tamanho único, com revestimento de plástico e espuma macia.	PAR	3000	NIKE	25,00	vinte e cinco reais	75.000,00
7	CHUTEIRAS DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA chuteira para futebol de campo, feita em couro sintético, costurada, fechamento em cadarço, palmilha removível em EVA, com travas de borrachas, solado em pvc.	PAR	3000	NIKE	79,90	setenta e nove reais e noventa centavos	239.700,00
8	COLETES DE TREINAMENTO DE FUTEBOL (MATERIAL DRY FIT) Coletes de treino de futebol 100% Poliéster, laterais abertos com Elástico na parte inferior (barra), gola careca com viés, composição 100% Poliéster. Tamanho P - 54cm Altura x 40cm Largura, Tamanho M - 60cm Altura x 42cm Largura, Tamanho G - 63cm Altura x 44cm Largura.	UNID	600	MUVIR	12,70	doze reais e setenta centavos	7.620,00
9	FITA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI DE AREIA (5CMX 8M X 16M) Fita de demarcação para vôlei de areia: fita de 5cm resistente feita em fio de 100% poliéster de alta tenacidade. Pontas reforçadas e cauterizadas para desfiamento e ilhós para passar o gancho metálico. As fitas devem possuir delimitação de área de saque.	UNID	13	3M	162,05	cento e sessenta e dois reais e cinco centavos	2.106,65
10	MEIÃO PARA JOGADOR Meião esportivo, composto de poliamida, poliéster e algodão, tamanho 39/44, cano longo.	PAR	4200	PUMA	30,90	trinta reais e noventa centavos	129.780,00

Rúbrica

11	PAR	20	SOUZA	320,00	trezentos e vinte reais	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
12	UNID	13	COPAYA	172,30	cento e setenta e dois reais e trinta centavos	2.239,90	dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos
13	PAR	20	SOUZA	317,00	trezentos e dezessete reais	6.340,00	seis mil, trezentos e quarenta reais
14	UNID	20	ALADIN	190,00	cento e noventa reais	3.800,00	três mil e oitocentos reais
15	PAR	1200	MIZUMO	100,00	cem reais	120.000,00	cento e vinte mil reais
16	KIT	120	FAST	1000,00	mil reais	120.000,00	cento e vinte mil reais

PAR DE REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL PAR DE REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, malha de 12 x 12 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 m a 2,20 m de altura, com profundidade inferior de 1,0 m superior de 0,48 m.

REDE DE VÔLEI DE AREIA 8,5X11M Rede de vôlei de areia 8,5x11m: confeccionada com polietileno 2mm 100% virgem e com tratamento Anti-UV. Borda: Poliéster com cordas e ilhós de latão. Garantia Contra defeitos de fabricação.

REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO Rede para Futebol de Campo tamanho Padrão (7,50m largura, 2,50 altura, 0,88m de profundidade superior, 1,80m de profundidade inferior. Fio 4mm de Nylon, Composição: 100% Polietileno.

RESERVATÓRIO DE ÁGUA TÉRMICO (12L) Capacidade: 12L, Utilidade: Esporte, campo e lazer Bocal que facilita a colocação de gelo. Pés retráteis. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Conservação térmica de no mínimo 10 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. - Material não tóxico e reciclável.

TENIS DE FUTSAL (COSTURADO) indicado para logo de Futsal: Material: Sintético; Cabedal: Material Sintético; Solado: Borracha. Tamanhos diversos.

UNIFORME PARA FUTEBOL (CAMISETA + SHORT) UNIFORMES, Uniforme esportivos - Especificação: camisa e calção no dry fit, 100% sublimado em diversas cores, com logotipo do Município, e arte a ser definida posteriormente. Contendo cada conjunto 20 unidades (Tamanhos entre PP ao GG)

R N
R N DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 12.822.231/0001-18

COMISSÃO DE PREGÃO
 CFIs. 294
 Rubrica

17	UNIFORMES (CAMISAS E CALÇÕES) PARA FUTSAL Uniforme esportivos - Especificação: camisa e calção no dry fit, 100% sublimado em diversas cores, com logotipo do Município, e arte a ser definida posteriormente. Contendo cada conjunto 12 unidades. (Tamanhos entre PP ao GG)	KIT	60	FAST	789,00	setecentos e oitenta e nove reais	47.340,00	quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais	
18	UNIFORMES (CAMISAS E CALÇÕES) VÓLEI DE AREIA Kit Uniformes para vôlei de areia (camiseta + short): kit personalizado de Vôlei, tecido dry fit com proteção solar e impressão digital de alta qualidade. Personalização e arte serão definidas no ato da compra. (Tamanhos entre PP ao GG). Kit com 6 termos completos.	KIT	25	FAST	848,00	oitocentos e quarenta e oito reais	21.200,00	vinte e um mil e duzentos reais	
19	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS 32X42CM Cartaz para divulgação: impressão de cartaz para divulgação de eventos, 32x42cm, papel couché 120g com brilho, o que aumenta a resistência a fatores externos.	UNID	500	GRAFICA ASAS	1,10	um real e dez centavos	550,00	quinhentos e cinquenta reais	
20	IMPRESSÃO DE BANNERS MEDINDO 5X3 Impressão de Banner medindo 5x3 metros, com logomarca e arte a ser definida posteriormente, a impressão será feita em lona eletrostática, policromia, com bastões, ponteira e corda.	UNID	4	GRAFICA ASAS	330,00	trezentos e trinta reais	1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais	
21	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO EM PAPEL COUCHE 150g Panfletos para divulgação em papel couche 150g brilho: mais espesso, tamanho 148x210mm A5, com diagramação arte a combinar na solicitação do serviço	UNID	2000	GRAFICA ASAS	0,40	quarenta centavos de real	800,00	oitocentos reais	
							oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos	827.768,55	

R N DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.822.231/0001-16

VALOR GLOBAL	837.768,35	oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos.
---------------------	-------------------	--

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital e contrato.

Validade Mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DESTE EDITAL.
CRATEÚS-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.


 MINVALDO ASSIS DA BANDEIRA NETO
 RG: 12.143.200-2/2023-5551-CT
 CPF: 055.644.913-30
 LICITANTE

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 LTDA:12622231000116

Assinado de forma digital por R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 LTDA:12622231000116
 Dados: 2024.11.06 15:27:01 -03'00'





B JK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1160 - ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.160.194
 CNPJ: 41.566.886/0001-12 CGF: 06.910.408-5 FONE (85) 3352-8006/3254.7244
 e-mail: bmk@bmk.com.br - bmkvassconceitos@bmk.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS -CE
 PREGÃO ELETRÔNICO 002.10/2024-PE-SEDUC
 CONTRATANTE Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
 OBJETO
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, OBJETO DO CONVENIO 177/2023- MINISTERIO DO ESPORTE.

DATA DA SESSAO PUBLICA Dia 07/11/2024 as 08h30min (horario de Brasília)

PROPOSTANTE: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 41.566.886/0001-12 CGF: 06.910.408-5,
 RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1160 ALDEOTA FORTALEZA CEARÁ FONE/FAX 85 3254 7244/3252 4096

Representante: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, CPF. 410.277.013-53, RG. 8907002014856 SSP-E SOCIA QUALIFICADA

abaixo assinada, propõe ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Acaraú, a aquisição de material esportivo do IFCE Campus Acaraú e dos órgãos participantes, conforme Termo de Referência do Edital em epigrafe, nas seguintes condições:

Prezados Senhores,
 Apresentamos nossa Proposta de Preços

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas no edital.

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO EO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	1 APITOS DE FUTEBOL Fabricado em plástico ABS. 130 metros de alcance, intensidade sonora de 115 DB, com cerca de 30g.	PENALTY	UND	50	R\$ 74,90	setenta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 3.745,00	três mil, setecentos e quarenta e cinco reais
2	1 BOLA DE FUTEBOL Costurada a mão, fabricada em microfibra, com peso de 430 à 445g, circunferência: 68 a 69,5cm, com câmara de Borracha butílica.	DALPONTE	UND	120	R\$ 130,23	cento e trinta reais e vinte e três centavos	R\$ 15.627,60	quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos
3	1 BOLA DE FUTSAL (COSTURADA) confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm	KAGIVA	UND	120	R\$ 119,50	cento e dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 14.340,00	quatorze mil, trezentos e quarenta reais
4	1 BOLA DE VOLEI DE AREIA Tamanho 5 (oficial), costurada, circunferência: 66 -68cm, Peso: 260 -280g.	PENALTY	UND	70	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
5	1 BRAÇADEIRA DE CAPITÃO TY RY Cerca de 33 cm de comprimento, com 7 cm de largura, ajustável, em material náilon nas cores preta, vermelha e branca.	POKER	UND	120	R\$ 12,16	doze reais e dezesseis centavos	R\$ 1.459,20	mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
6	1 CANELEIRAS FUTEBOL DE CAMPO feita em material de Polietileno (material termo plástico). Espuma de EVA	FENIX	UND	3.000	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais

COMISSÃO DE PREGÃO
 S. 216
 Rubrica



Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353
 DN: cn=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, o=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353



	DRY	UND	R\$ 79,90	setenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 239.700,00	duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais
7	DRY	UND	R\$ 79,90	setenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 239.700,00	duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais
8	VICTORY	UND	R\$ 12,70	doze reais e setenta centavos	R\$ 7.620,00	sete mil, seiscentos e vinte reais
9	PANGUE	UND	R\$ 162,05	cento e sessenta e dois reais e cinco centavos	R\$ 2.106,65	dois mil, cento e seis reais e sessenta e cinco centavos
10	DELFINA	UND	R\$ 30,90	trinta reais e noventa centavos	R\$ 129.780,00	cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais
11	PANGUE	UND	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
12	PANGUE	UND	R\$ 172,30	cento e setenta e dois reais e trinta centavos	R\$ 2.239,90	dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos
13	PANGUE	UND	R\$ 317,00	trezentos e dezessete reais	R\$ 6.340,00	seis mil, trezentos e quarenta reais
14	INVICTA	UND	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
15	DRY	UND	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 120.000,00	cento e vinte mil reais
16	VICTORY	UND	R\$ 1.000,00	mil reais	R\$ 120.000,00	cento e vinte mil reais
17	VICTORY	UND	R\$ 789,00	setecentos e oitenta e nove reais	R\$ 47.340,00	quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais

COMISSÃO DE PREGÃO
 S. 247
 Rúbrica





		VICTORY	UND	25	R\$ 848,00	oitocentos e quarenta e oito reais	R\$ 21.200,00	vinete e um mil e duzentos reais
18	1	VICTORY <td>UND <td>25</td> <td>R\$ 848,00</td> <td>oitocentos e quarenta e oito reais</td> <td>R\$ 21.200,00</td> <td>vinete e um mil e duzentos reais</td> </td>	UND <td>25</td> <td>R\$ 848,00</td> <td>oitocentos e quarenta e oito reais</td> <td>R\$ 21.200,00</td> <td>vinete e um mil e duzentos reais</td>	25	R\$ 848,00	oitocentos e quarenta e oito reais	R\$ 21.200,00	vinete e um mil e duzentos reais
19	1	VICTORY <td>UND <td>500</td> <td>R\$ 1,10</td> <td>um real e dez centavos</td> <td>R\$ 550,00</td> <td>quinhentos e cinquenta reais</td> </td>	UND <td>500</td> <td>R\$ 1,10</td> <td>um real e dez centavos</td> <td>R\$ 550,00</td> <td>quinhentos e cinquenta reais</td>	500	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
20	1	VICTORY <td>UND <td>4</td> <td>R\$ 330,00</td> <td>trezentos e trinta reais</td> <td>R\$ 1.320,00</td> <td>mil trezentos e vinte reais</td> </td>	UND <td>4</td> <td>R\$ 330,00</td> <td>trezentos e trinta reais</td> <td>R\$ 1.320,00</td> <td>mil trezentos e vinte reais</td>	4	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais	R\$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
21	1	VICTORY <td>UND <td>2.000</td> <td>R\$ 0,40</td> <td>quarenta centavos de real</td> <td>R\$ 800,00</td> <td>oitocentos reais</td> </td>	UND <td>2.000</td> <td>R\$ 0,40</td> <td>quarenta centavos de real</td> <td>R\$ 800,00</td> <td>oitocentos reais</td>	2.000	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 800,00	oitocentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 827.768,35	oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos

DECLARAMOS que somos Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada e desejamos usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 para esse pregão eletrônico.

DECLARAMOS que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital e de que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, Previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações inclusive a margem de lucro e demais ônus afins até a execução do objeto desta licitação.

DECLARAMOS que os preços propostos são de inteira e exclusiva responsabilidade nossa, com a entrega dos produtos, que serão executados conforme exigência editalíssima e contratual, que serão iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos preços, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela Administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA, E OU AINDA CONFORME EDITAL

Garantimos a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às Penalidades da Lei, cliente que além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços e assinar os Contratos a receber as ordens de fornecimento notas de empenhos no prazo previsto, no ato da convocação.

Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do edital supracitado.

apresentação;

c) Prazo de entrega: é de 30 dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única;

d) Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indireta sobre o objeto;

e) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento).

f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A presente proposta é válida por 120 (CENTO E VINTE DIAS) dias, contados da data de NOSSA emissão





BK-AP EMPREENHIMENTO EIRELI
RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1160 - ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.160-194
CNPJ: 41.566.886/0001-12 | CCF: 06.910.408-5 | FONE (85) 3252-4096/3254.7244
osorio.bmk@hotmail.com bmkvesselconceitos@gmail.com

DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS E COMERCIALIZADOS NESTE CERTAME POSSUEM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

AGENCIA: 152

FAVORECIDO: BMK-AP EMPREENHIMENTOS LTDA

CONTA CORRENTE: 20.386-9

Fortaleza – CE 07 de NOVEMBRO de 2024

ANA PAULA
Assinado de forma digital por ANA PAULA
BARROSO DE SOUZA:41027701353

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI

Múltipla v5, ou=Renovacao Eletronica,

ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF

A1, cn=ANA PAULA BARROSO DE

SOUZA:41027701353

Dados: 2024.11.05 21:29:58 -03'00'

BARROSO DE
SOUZA:4102770135

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS -CE

PREGÃO ELETRÔNICO 002.10/2024-PE-SEDUC

CONTRATANTE Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, OBJETO DO CONVENIO

177/2023- MINISTERIO DO ESPORTE.

DATA DA SESSAO PUBLICA Dia 07/11/2024 as 08h30min (horário de Brasília)

A EMPRESA BMK-AP EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, com sede a Rua Pereira Filgueiras, 1.160 – Bairro Aldeota- Fortaleza-Ceará. ENDEREÇO ELETRONICO: osorio.bmk@hotmail.com Através de Sua Proprietária ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, CPF. 410.277.013-53, RG. 8907002014856 SSP CE informa: JUNTO AO PROCESSO LICITATORIO DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 2024.03.11.01 de 2024 DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARAMOS JUNTO AO CERTAME SUPRA CITADO.

Para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que somos regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declaradamente informamos que:

I - Preenchemos os seguintes requisitos:

- conservamos em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de nossas receitas e a efetivação de nossas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar nossa situação patrimonial;
- cumprimos as obrigações acessórias a que estamos sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- Eu, Ana Paula Barroso de Souza que sou representante legal desta empresa, assumo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à esta pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desequilíbrio da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARAMOS que em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao nosso cadastramento e participação junto CERTAME SUPRA CITADO, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAL, AUTARQUIAS PUBLICAS ou EMPRESAS ESTATAIS que sejam impeditivos de NOSSA habilitação para este OU QUALISQUER OUTRO certame licitatório, comprometendo-nos, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatória, em especial, as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade. Declaramos, não haver nenhum impedimento previstos do § 4º do art.3º da Lei Complementar N.º 123/06. Nos comprometemos manter-nos nesta mesma condição até o termino da presente contratação

1-DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI notadamente a instrução normativa MPOG No. 01/2010 que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente tais como: ...III-que os bens devam ser preferencialmente, acondicionado em embalagens individuais adequadas com o menor volume possível que utilize matérias recicláveis, garantindo a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Nossa empresa reconhece nosso compromisso socioambiental mantendo se disponíveis a fiscalização pelos órgãos responsáveis.





2-DECLARAMOS sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao CERTAME SUPRA CITADO, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

3-DECLARAMOS O conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado em nossa proposta e que a mesma atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;" bem como temos condições de cumprir todos os requisitos ali contidos quanto a proposta de produtos e entrega de documentação solicitada, que cumpre plenamente os requisitos para a sua habilitação, no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4- DECLARAMOS Para fins de atendimento ao que consta no edital do CERTAME SUPRA CITADO, que a empresa, tomou como conhecimento do Edital e todas as condições de participação da Licitação e se comprometer a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei. Não integramos em nosso corpo social, ou nosso quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto integrante do quadro da Administração. Declaramos que aceitamos as mesmas condições de nossa proposta os acréscimos ou suspensões permitidas em lei, dos quantitativos que por ventura se fizerem necessários a exclusivo critério da administração.

5- DECLARAMOS que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, ou em quaisquer de suas esferas.

7-DECLARAMOS sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

8-DECLARAMOS Que nossa proposta atende aos requisitos do edital e seus anexos e que todos os preços já estão inclusos todos os encargos, fretes, impostos, despesas de frete, carregue e descarrage que nos comprometemos da reposição de qualquer produto que apresente qualquer irregularidade no ato da entrega.

9-DECLARAMOS que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos somos responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em nosso nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeira referente a Proposta de Preços e lances.

10 -DECLARAMOS que possuímos equipamentos, profissionais qualificados, estrutura, insumos, todo e qualquer equipamentos necessários a execução dos serviços, objeto da presente licitação.

11-DECLARAMOS sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e obrigações legais pertinentes à execução da entrega de produtos, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos materiais cotado, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

12-DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob CERTAME SUPRA CITADO, averiguações ou diligências, que se façam necessários;

13- DECLARAMOS que nos comprometemos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14-DECLARAMOS que nos comprometemos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de preços incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo CERTAME SUPRA CITADO,

15- DECLARAMOS que sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão eletrônico no. Edital CERTAME SUPRA CITADO, que concordamos integralmente e temos ciência dos termos deste edital e seus anexos:

16-DECLARAMOS ainda que:

16.1. Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao, município Pregão eletrônico. No. Edital CERTAME SUPRA CITADO, que temos ciência e concordamos que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura DA CONVOCAÇÃO E DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do(s) Contratado(s) e Ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: E-mail: osorio.brnk@hotmail.com. Fone 85 32524096 ou 987607989 meios estes através dos quais receberemos oficialmente comunicados e notificações por parte do município relativo ao processo licitatório supra citado, e respectivos contratos caso logre êxito, RECONHECENDO ASSIM MINHA CIENCIA A FORMA DE COMUNICAÇÃO DO PROCESSO E SEUS ATOS, Que atenderemos as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, Seguridade Social, Trabalhista e o FGTS. Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições edíficias e as sanções relativas.

16.2. Que cabe a nós, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições edíficias e as sanções relativas.

16.3. Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial DO CERTAME SUPRA CITADO, 16.4. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais





B IK-AP EMPREENDIMENTC) EIRELI
RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1160 - ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.160.194
CNPJ: 41.566.886/0001-12 CEF: 06.910.408-5 FONE (85) 3252-4096/3254-7244
estorio.bmk@hotumail.com bmkvasconcelos@ginelli.com

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

16.5. Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do edital. Apresentamos aqui declaração de que possuímos catálogo/folder do produto e ou declaração do importador e/ou fabricante informando que estamos aptos como licitante está apto a ofertar os seus produtos, bem como a indicação temos assistência técnica credenciada no estado do Ceará BMK-AP comércio e serviços, todos os produtos possuem garantia permanente contra defeitos de fabricação.

17-DECLARAMOS que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregamos menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

18-DECLARAMOS expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

19-DECLARAMOS que temos ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.

DECLARA para os devidos fins, sob pena da lei, **JUNTO AO PODER PÚBLICO SUPRA CITADO**, que nossa Empresa **BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI** se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado do Ceará como sendo uma **(EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

20-DECLARAMOS que sob as penas da lei, em especial o art. 239 do Código Penal Brasileiro, que:

Como licitante observaremos e, eventualmente contratada observaremos e faremos observar pelos fornecedores e subcontratados, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: **prática corrupta, fraudulenta, colusiva coercitiva ou obstrutiva**. - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. Considerando os propósitos das cláusulas acima, como vencedora, como condição para a contratação, concordamos e autorizamos que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitiremos que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21-DECLARAMOS que a proposta foi elaborada, nos termos das instruções Normativa SLT/IMP nº 2, de 16 de setembro de 2009; apresentada de maneira independente que a intenção de apresentar, que não sofreu influência de quem quer que seja e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação temos ciência plena do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

22-DECLARAMOS sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados. Que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a Administração Pública, que nenhum funcionário (s), Sócio (s) e/ou Proprietário (s) da Empresa: **BMK-AP EMPREENDIMENTO Ltda.**, não possuem assim Vínculo Empregatício com o órgão licitante, informo outrossim que, tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento

23- A Secretaria Municipal das Finanças, **DECLARA EM CERTIDAO ANEXA A ESTE PROCESSO** O direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em nome DO CONTRIBUINTE na forma da legislação vigente MUNICIPAL DE FORTALEZA, a expressão não possui débitos de natureza tributária, constante na CND MUNICIPAL corresponde a qualquer débito que por ventura venha a ter o contribuinte deste município, INCLUSIVE DEBITO DA DÍVIDA ATIVA SERIA COBRADO NA MESMA CERTIDAO. Caso de dúvidas, solicitamos consulta ao site www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

24- DECLARAMOS que não somos incorridos nas demais condições impeditivas da lei 8666/93 e suas alterações e leis posteriores.

25- DECLARAMOS que temos ciência que, conforme art. 39, §35 e art. 4º da Lei No. 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como que, todos os participantes deste certame tem direito público subjetivo a fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhá-lo ou seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digitalizada ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a **UNIDADE PUBLICA LICITANTE**, autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Ao qual declaramos





B IK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1160 - ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.160-194
CNPJ: 41.566.886/0001-12 CGF: 06.910.408-5 FONE (85) 3252-4096/3254-7244
e-mail: contato@bmk.com.br - bmk@conceitos@bmk.com

expressamente, nossa adequação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais de dados pessoais de dados pessoais, que com essa exigência visa garantir a confidencialidade dos dados da instituição e dos usuários.

DECLARAMOS em documento único:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 70, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 50 da Constituição Federal;

c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de PEREIRO ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021);

d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

e) Está adequada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — Lei nº 13.709/2018;

f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para Atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 53, I, da Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021);

h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado;

i) A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

Declaro que minha Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos para Atendimento dos Direitos Trabalhistas Assegurados na Constituição Federal.

DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS E COMERCIALIZADOS NESTE CERTAME POSSUEM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza – CE 07 de NOVEMBRO de 2024

**ANA PAULA
BARROSO DE
SOUZA:4102
7701353**

Assinado de forma digital por ANA
PAULA BARROSO DE
SOUZA:41027701353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Electronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=ANA
PAULA BARROSO DE
SOUZA:41027701353
Dados: 2024.11.05 21:30:54 -03'00'





K 13 CONFECÇÕES

Proposta Comercial

Empresa K 13 CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.287.117/0001-11 e Inscrição Estadual sob o n.º 157/0039027, localizada na Rua Zelindo Frizon, n.º 521, Distrito Industrial, CEP 95330-000, Veranópolis /RS, telefone 054 3441 8359, e-mail: k13confeccoes@happymelecao.com.br, representada neste ato por Lucas Remo Guarda, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 705669920-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Reginato, n.º 106, apto 202, Valverde, CEP 95330-000, Veranópolis/RS.

Apresentamos, a seguinte proposta de preço:

Lote	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	UN	BOLA DE FUTEBOL Costurada a mão. fabricada em microfibrã, com peso de 430 à 445g, circunferência: 68 a 69,5cm, com câmara de Borracha butílica. Marca dalponte	120	R\$ 130,23	R\$ 15.627,60
3	UN	BOLA DE FUTSAL (COSTURADA) confeccionada em PU. com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 53 cm marca dal ponte	120	R\$ 119,50	R\$ 14.340,00
6	UN	CANELEIRAS FUTEBOL DE CAMPO feita em material de Polietileno (material termo plástico). Espuma de EVA Marca: K13	3.000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
7	UN	CHUTEIRAS DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA chuteira para futebol de campo. feita em couro sintético, Marca: K13	3.000	R\$ 79,90	R\$ 239.700,00
8	UN	COLETES DE TREINAMENTO DE FUTEBOL (MATERIAL DRY FIT) Coletes de treino de futebol 100% Poliéster. laterais abertos com Elástico na parte Inferior. Marca: K13	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
10	UN	MEIÃO PARA JOGADOR Meião esportivo. composto de poliamida, poliéster e algodão, tamanho 39/44, cano longo. Marca: K13	4.200	R\$ 30,90	R\$ 129.780,00
15		TENIS DE FUTSAL (COSTURADO) indicado para Jogo de Futsal; Material: Sintético; Cabedal: Material Sintético; Solado: Borracha. Tamanhos diversos. Marca: K13	1.200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00
16		UNIFORME PARA FUTEBOL (CAMISETA + SHORT) UNIFORMES. Uniforme esportivos - Especificação: camisa e calção no dry fit, 100% sublimado em diversas Marca: K13	120	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00
17		UNIFORMES (CAMISAS E CALÇÕES) PARA FUTSAL Uniforme esportivos - Especificação: camisa e calção no dry fit. 100% sublimado em diversas cores Marca: K13	60	R\$ 789,00	R\$ 47.340,00

Validade da Proposta: conforme edital

Prazo e Condições de Execução: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaro de que o material ou o produto ofertado faz parte do ramo de atividade da empresa.

A referida empresa possui conta corrente, Nome do Banco: Sicredi – 748 Nº da Agência: 0167 - Nº da Conta Corrente: 96993-1.

Veranópolis RS, 04 de novembro de 2024.

K 13 CONFECÇÕES



K 13 Confeções Ltda - EPP
CNPJ: 05 287 117/0001 11
Rua 4, nº 521 - Dist. Industrial
Veranópolis - RS

Lucas Remo Guarda
Sócio Administrador



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.10/2024-PE
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, OBJETO DO CONVÊNIO 177/2023- MINISTÉRIO DO ESPORTE*

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	APITOS DE FUTEBOL Fabricado em plástico ABS. 110 metros de alcance, intensidade sonora de 115 dB, com cerca de 10g.	UNID.	50	FOX	R\$ 74,90	SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 3.745,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
VALOR TOTAL							R\$ 3.745,00	TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

LOTE 2								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BOLA DE FUTEBOL Costurada a mão, fabricada em microfibra, com peso de 430 a 445g, circunferência: 68 a 69,5cm, com câmara de Borracha butílica.	UNID.	120	MAGUSSY	R\$ 139,23	CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 15.627,60	QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
VALOR TOTAL							R\$ 15.627,60	QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

LOTE 3								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BOLA DE FUTSAL (COSTURADA) confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm x 33 cm de circunferência	UNID.	120	MAGUSSY	R\$ 119,50	CENTO E DEZ NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 14.340,00	QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS
VALOR TOTAL							R\$ 14.340,00	QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS

LOTE 4								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BOLA DE VOLEI DE AREIA Tamanho 5 (oficial), costurada, circunferência: 66-68cm, Peso: 260-280g	UNID.	70	MAGUSSY	R\$ 120,00	CENTO E VINTE REAIS	R\$ 8.400,00	OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS
VALOR TOTAL							R\$ 8.400,00	OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS

LOTE 5								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	BRACADEIRA DE CAPITÃO 11" IT Cerca de 33 cm de comprimento, com 2 cm de largura, ajustável, em material náilon nas cores preta, vermelha e branca.	UNID.	120	COMPASSO	R\$ 12,16	DOZE REAIS E DEZESMIS CENTAVOS	R\$ 1.459,20	UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
VALOR TOTAL							R\$ 1.459,20	UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

LOTE 6								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	CANELEIRAS FUTEBOL DE CAMPO feita em material de Poliuretano (material termo plástico). Espuma de EVA	PAR	2000	ARTSPORTS	R\$ 25,00	VINTE E CINCO REAIS	R\$ 75.000,00	SETENTA E CINCO MIL REAIS
VALOR TOTAL							R\$ 75.000,00	SETENTA E CINCO MIL REAIS

LOTE 7								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	CHUTEIRAS DE FUTEBOL DE CAMPO chuteira para futebol de campo, feita em couro sintético.	PAR	2000	UMBRO	R\$ 79,90	SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 239.700,00	DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS
VALOR TOTAL							R\$ 239.700,00	DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS

LOTE 8								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	COLETES DE TREINAMENTO DE FUTEBOL (MATERIAL PU E PE) Coletes de treino de futebol 100% PU. Interiores abertos com elástico no peito inferior.	UNID.	600	COMPASSO	R\$ 12,70	DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 7.620,00	SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS
VALOR TOTAL							R\$ 7.620,00	SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS

LOTE 9								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	FITA DE DEMARCAÇÃO PARA VOLEI DE AREIA (3CM X 1M X 15M) Fita de demarcação para volei de praia. 100% PU. Interiores abertos com elástico no peito inferior.	UNID.	13	ARTSPORTS	R\$ 162,65	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS	R\$ 2.116,65	DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
VALOR TOTAL							R\$ 2.116,65	DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

LOTE 10								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO



1	MEIO PARA JOGADOR Meio esportivo, composto de poliamida, poliéster e algodão, tamanho 38/44, cano longo.	PAR	4200	COMPASSO	R\$	33,00	TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$	129.780,00	CENCO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	129.780,00	CENCO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS

LOTE 11											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	PAR DE REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL PAR DE REDES DE FUTSAL DE SEDA OFICIAL, confeccionada em poliamida (nylon) de filamento contínuo de 4,0mm	PAR	20	MASTERREDES	R\$	320,00	TRÊZCENTOS E VINTE REAIS	R\$	6.400,00	SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	6.400,00	SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS

LOTE 12											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	REDE DE VÔLEI DE AREIA 8,5X1M Rede de vôlei de areia 8,5x1m, confeccionada com poliamida 2mm 100% virgem e com tratamento	UNID.	13	MASTERREDES	R\$	172,30	CENCO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$	2.239,90	DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊZAVOS	
VALOR TOTAL									R\$	2.239,90	DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊZAVOS

LOTE 13											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO Rede para Futebol de Campo tamanho P/Baixo (7,50m largura, 2,50 altura, 0,80m de profundidade)	PAR	20	MASTERREDES	R\$	317,00	TRÊZCENTOS E DEZESSETE REAIS	R\$	6.340,00	SEIS MIL, TRÊZCENTOS E QUARENTA REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	6.340,00	SEIS MIL, TRÊZCENTOS E QUARENTA REAIS

LOTE 14											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	RESERVATÓRIO DE AGUA TERMICO (12L) Capacidade: 12L. Utilidade: Esportes, campo e banho Gôssi que tenha a cobertura de gás. Pés metálicos. Conservação termica de mais de 3 dias	UNID.	20	THERMOFLAR	R\$	190,00	CENCO E NOVENTA REAIS	R\$	3.800,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	3.800,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS REAIS

LOTE 15											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	TÊNIS DE FUTSAL (COSTURADO) Indicado para Jogo de Fim de Semana, Material: Sintético. Material: Borracha, Solado: Borracha. Tamanhos diversos	PAR	1200	NEWFIT	R\$	100,00	CEM REAIS	R\$	120.000,00	CENCO E VINTE MIL REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	120.000,00	CENCO E VINTE MIL REAIS

LOTE 16											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	UNIFORME PARA FUTEBOL (CAMISETA - SHORT) UNIFORMES Uniforme esportivo - Especificação: camisa e calção no dry fit, 100% sublimado em diversas cores	KIT	120	COMPASSO	R\$	1.000,00	UM MIL REAIS	R\$	120.000,00	CENCO E VINTE MIL REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	120.000,00	CENCO E VINTE MIL REAIS

LOTE 17											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	UNIFORMES (CAMISAS E CALÇÕES) PARA FUTSAL Uniforme esportivo - Especificação: camisa e calção no dry fit, 100% sublimado em diversas cores	KIT	60	COMPASSO	R\$	789,00	SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS	R\$	47.340,00	QUARENTA E SETE MIL, TRÊZCENTOS E QUARENTA REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	47.340,00	QUARENTA E SETE MIL, TRÊZCENTOS E QUARENTA REAIS

LOTE 18											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	UNIFORMES (CAMISAS E CALÇÕES) VÔLEI DE AREIA Kit Uniformes para vôlei de areia (camiseta + short) sublimado em cores de vôlei, tecido dry fit com proteção solar e impermeável digital	KIT	25	COMPASSO	R\$	848,00	OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS	R\$	21.200,00	VINTE E UM MIL, DUZENTOS REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	21.200,00	VINTE E UM MIL, DUZENTOS REAIS

LOTE 19											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	CARTAZ PARA DIFUSÃO DE EVENTOS- 22X42CM Cartaz para divulgação impressão em tinta para divulgação de eventos 22x42cm, papel offset 120g com brilho, 3x que aumenta a resistência a rasgos e manchas	UNID.	500	ARTGRAF	R\$	1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R\$	550,00	QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	550,00	QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

LOTE 20											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO			
1	IMPRESSÃO DE DIVULGANDO 5X3 Impressão de folheto impresso 5x3 cm, com impressão a arte a ser fornecida posteriormente	UNID.	4	ARTGRAF	R\$	330,00	TRÊZCENTOS E TRINTA REAIS	R\$	1.320,00	UM MIL, TRÊZCENTOS E VINTE REAIS	
VALOR TOTAL									R\$	1.320,00	UM MIL, TRÊZCENTOS E VINTE REAIS

LOTE 21										
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO	
1	PAPELITOS PARA DIMULÇÃO EM PAPEL COUCHE 150g Papelitos para divulgação em papel couche 150g tripla: mm. esp:140z (quantid. 1000) 1000x150	UNID.	2000	ARTGRAF	RE	0,40	QUARENTA CENTAVOS	R\$ 800,00	OITOCENTOS REAIS
VALOR TOTAL							R\$	800,00	OITOCENTOS REAIS

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condição de entrega: Conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

Local de entrega: Conforme o edital.

Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.

Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.

Procedência: Nacional

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que nossa proposta eletrônica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos cumprir fielmente e integralmente todas as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sob pena de não aceitação da proposta.

Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

Declaramos que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico nº 002.10/2024-PE instaurado pela Prefeitura Municipal de MORRINHOS-CE

*Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

*Comprometemos-nos a manter, durante a execução do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

*Comprometemos-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

*Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 002.10/2024-PE realizado pela Prefeitura de MORRINHOS-CE

PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outra quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE e ainda cônjuge, companheiros ou parente até o terceiro grau.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art.4º, VII da Lei nº 10.520/2002.